



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

GABINETE DO VEREADOR NANAN OLEGÁRIO

Indicação: **002/2025**

Senhora Presidente,

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

INDICA:

A instalação de iluminação pública entre o prédio do Ministério Público e a Ponte de Pendências de Cima.

JUSTIFICATIVA:

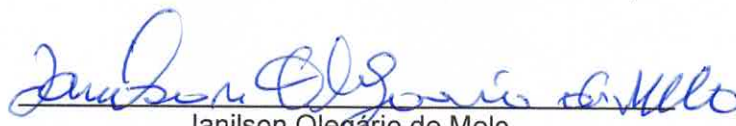
A falta de iluminação nesse trecho compromete a segurança e a mobilidade dos cidadãos que circulam pela área, tanto a pé quanto de veículos. A iluminação adequada é essencial para prevenir acidentes, aumentar a sensação de segurança e valorizar o espaço urbano.

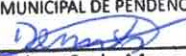
Com essa ação, o poder público demonstra compromisso com o bem-estar da população e com a infraestrutura da cidade, promovendo mais segurança e qualidade de vida.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 13 de maio de 2025


Janilson Olegário de Melo
Vereador

09427
RECEBI
EM 13.05.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo